



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.852-027-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JULHO DE 2022.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Maikel que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 132/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 02 (dois) professores (as) de matemática, e dá providências; PL nº. 133/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº 3.326, de 02 de junho de 2021, e Art. 1º da Lei nº 3.362, de 02 de setembro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 134/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) enfermeiro (a), e dá outras providências; PL nº. 135/2022 que altera a carga horária e o padrão de vencimento da categoria funcional de Veterinário constante da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990 e dá outras providências; recebido do Ver. Fábio Indicação, de acordo com o artigo 4º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores para que seja realizada uma Sessão Ordinária no próximo dia 25 de julho, segunda-feira às 19h, na sede da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Guassupi; recebido da Ver^a. Graziela Indicação, que a Administração Municipal através do setor competente estude a possibilidade da instalação de um abrigo de proteção em frente ao portão de entrada da Escola Artur Bernardo Schmidt; recebido do Ver. Maikel Indicação, que a Administração Municipal através da Comissão de Análises do plano de carreira dos servidores públicos municipais que se encontra a realizar o estudo que venha a concluir, para posteriormente iniciar o processo de envio de projeto com suas readequações para a Câmara de Vereadores. Também requerer que a Presidência da Câmara peça uma reunião com os membros da comissão, junto com os Vereadores e um representante do SIMUSPS; recebido do Ver. Maikel Indicação, que a Administração Municipal através do Setor competente providencie um estudo para que possa ser feita uma rede de esgoto na Rua Riachuelo no Bairro Riveira; recebido do Ver. Enio Indicação, que a Mesa Diretora estude a possibilidade de convidar 11 crianças /adolescentes do interior do município para compor a Mesa, homenageando os colonos na sessão ordinária do dia 25 de julho a qual será realizada na Sede da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Guassupi; recebido do Ver. Everson Requerimento, senhor Presidente requero que o Poder Executivo nos envie informações referentes às adequações administrativas para cumprimento da nova Lei de Licitações 14.133, para que essa Casa Legislativa possa entender a necessidade pontual da aprovação do PL121/2022. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2849; não havendo manifestações vai à votação e

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Indicação nº. 19730** do Ver. Fábio; de acordo com o artigo 4º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores para que seja realizada uma Sessão Ordinária no próximo dia 25 de julho, segunda-feira às 19h, na sede da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Guassupi; fala que “dando seguimento ao Calendário Legislativo onde prevê atividades internas e externas do Legislativo, para uma maior aproximação com a comunidade sugere uma Sessão Ordinária na Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Guassupi, esta é uma forma de descentralização das atividades legislativas, como sugestão fica dia 28/07 que é o Dia do Colono”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19736;** que a Administração Municipal através da Comissão de Análises do plano de carreira dos servidores públicos municipais que se encontra a realizar o estudo que venha a concluir, para posteriormente iniciar o processo de envio de projeto com suas readequações para a Câmara de Vereadores. Também requerer que a Presidência da Câmara peça uma reunião com os membros da comissão, junto com os Vereadores e um representante do SIMUSPS; fala que “seria interessante uma reunião da comissão com todos os Vereadores, para que informem o que está sendo feito pela comissão, os Vereadores precisam estar por dentro do que está acontecendo para que as decisões sejam tomadas, fala que é importante que o Executivo não mande mais projetos com criação de cargos, reposição ou aumento, se já está sendo feito um estudo que ainda não está concluído, como vamos fazer as votações?”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “faz parte da comissão, a comissão não está medindo esforços para chegar a uma solução, um plano de carreira não é uma brincadeira, a comissão se reuni todas as semanas e estamos discutindo artigo por artigo, a Prefeita tinha dado 90 dias para a conclusão, mas a comissão de posicionou que era pouco tempo, que se demore um período um pouco maior, mas que seja feito de uma vez só, fala que concorda com o pedido, é importante a comissão expor o que está sendo feito”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19737** do Ver. Maikel, que a Administração Municipal através do Setor competente providencie um estudo para que possa ser feita uma rede de esgoto na Rua Riachuelo no Bairro Riveira; fala que “já apresentou esta indicação no dia 26/10/2021, o morador que fez este pedido também já conversou com o Secretário de Obras, que disse que já tinham os tubos, mas até o momento nada foi feito, os moradores estão pedindo esta obra para o quanto antes porque o esgoto está a céu aberto”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Requerimento nº. 19729** do Ver. Everson, senhor Presidente requereiro que o Poder Executivo nos envie informações referentes às adequações administrativas para cumprimento da nova Lei de Licitações 14.133, para que essa Casa Legislativa possa entender a necessidade pontual da aprovação do PL121/2022; fala que “conversou com o controlador interno da Prefeitura que informou que enviou memorando para a Prefeita, informando da necessidade das modificações para contemplar a nova Lei de Licitações, fala que sua provocação é para que o Executivo esteja organizando o setor de compras e capacitando equipes, fala que fica assustado que na Administração ainda existam pessoas que não estão adequados com a nova Lei de Licitações”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL 132, PL 133, PL 134, PL 135, PL 137. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita ao Ver. Artêmio a devolução do **PL nº. 120/2022** altera o padrão do cargo de Chefe do Setor



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



de Iluminação Pública, e dá providências; fala que “solicitou do Executivo um posicionamento, em relação a sua indicação para reclassificação de sete categorias que recebem o básico de 1,5, a resposta que chegou não foi convincente, o chefe da iluminação faz um grande trabalho, mas a preocupação não é somente com este cargo, não podemos cometer injustiça com as demais categorias, seu voto será contrário”. Com a palavra Ver. Everson fala que “não vê problema nenhum em votar pelo funcionalismo, contratados ou terceirizados, fala que fez indicação para reajuste do vale-alimentação dos servidores e para recolocar vale para os contratados e cargos em comissão, a resposta da Prefeita é de que a indicação está com a contabilidade para análise e avaliação do impacto nas contas da Prefeitura, fala que diante desta expectativa, seu voto será contrário ao PL nº. 120/2022. Com a palavra Ver. Walter fala que “seu voto será favorável ao projeto, este Governo está pagando FG para ocupar a função, ou seja, é um servidor de carreira que faz a função e recebe um adicional, antes era um CC que fazia a função, da mesma forma no Parque de Máquinas, o Secretário é um servidor público, o trabalho do Chefe do Setor de Iluminação exige muita dedicação e está sendo muito bem cumprido pelo Sr. Reinaldo”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “quando se assume um papel de Legislador precisamos julgar o que é melhor para todos, dias atrás votou contrário ao projeto do cargo da Secretaria de Cultura com a justificativa da economicidade e porque existem servidores com um padrão de vencimento muito baixo, que precisam de “penduricos” para chegar ao salário mínimo, hoje apresentou uma indicação para que o Executivo não mande mais projetos relacionados a cargos, até ficar pronto o estudo da comissão de análise do Plano de Carreira, fala que hoje seu voto será contrário”. Com a palavra Ver^a. Graziela fala que “sabe que o serviço está sendo realizado de forma satisfatória por quem está a frente do setor, sabe que o serviço é de extrema importância, porém não basta, pois temos outros funcionários que estão dizendo a mesma coisa, se for por excesso de trabalho e sua importância, existem vários outros funcionários, precisamos analisar a estrutura para o coletivo, hoje seu voto será contrário”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “desde 2009 nunca votou contrário a nenhuma reclassificação de servidor, sempre foi favorável, na grande maioria das vezes, alguma categoria reclama do porque ficou de fora, nesta hora os servidores deveriam ser mais unidos, devem ficar feliz pelo colega que ganha a reclassificação, mas na maioria das vezes ficam com ciúmes, fala que não existe outra maneira de aproximar os que ganham menos dos que ganham mais, se não pela reclassificação, fala que o setor de iluminação do município não é o mesmo que anos atrás, onde tem rede a iluminação municipal está chegando, fala que não vê problemas em aprovar o projeto, inclusive é pouco um servidor ganhar um FG3 para chefiar todo o setor de iluminação que está remodelado levando melhorias a todo o município, o Vereador recomenda a aprovação do projeto”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “não é novidade para ninguém a sua posição em relação aos cargos de confiança, o que se gasta com CCs daria para fazer muita coisa, inclusive melhorar o salário dos servidores de carreira, fala que quando fez uma indicação para extinguir os CCs a Prefeitura tinha 34, mas hoje ao invés de diminuir aumentou para 38, qual motivação o servidor de carreira vai ter recebendo R\$ 1.200,00 e um CC ganhando bem mais, em relação ao PL nº. 120/2022 daqui um pouco vai chegar para outro cargo, e os servidores como ficam? Fala que seu voto será contrário ao projeto”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



“não pode ser contra um servidor efetivo, duvida um Prefeito que consiga mandar a reclassificação de todos os cargos juntos, depois falam em politicagem, gostaria de ver dos Vereadores uma forma de reclassificar 07 categorias juntas, fala que se indigna quando fazem politicagem na Tribuna, falaram que só vão votar quando vier tudo junto, então não vão votar nunca, então que cumpram a palavra, votem contrário quando vier somente para a classe de operário, fala que seu voto será favorável, o FG proposto é uma miséria que não vai impactar em nada, o Sr. Reinaldo fiscaliza com o carro próprio sem ganhar nada a mais, precisamos ser sinceros com os servidores”. No aparte Ver. Maikel fala que “procurou informações e estudou para chegar em sua posição, além do mais tem a comissão que está estudando o Plano de Carreira, com isto vão poder ver as prioridades, se começa dando aumento para quem ganha mais ou quem ganha menos? Fala que não está fazendo politicagem, mas sim pensando no melhor”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “respeita a opinião de todos, mas se votarmos contra o projeto vamos resolver o problema dos demais? Não vamos, em empresas grandes os funcionários não ganham o aumento junto, em relação ao chefe da iluminação, não adianta fazer elogios pelo trabalho e votar contra um aumento, fala que tem o compromisso de votar favorável ao aumento de qualquer cargo, o que motiva alguém a trabalhar é o salário, ninguém trabalha por esporte”. No aparte Ver. Artêmio fala que “a Prefeita pode sim reclassificar todas as classes, é só ela querer, precisa ser feito um estudo para ver a viabilidade e conseguir um pouco para cada um”. No aparte Ver. Everson fala que “quando mandam um projeto para fazer a reavaliação do setor de iluminação é uma coisa, mas quando mandam para uma pessoa fere o princípio da impessoalidade, quando o Sr. Reinaldo pela o seu carro particular e sai a verificar a iluminação, é por incompetência da Administração não fazer uma patrulha noturna, tem carro e pessoal para isto, mas acham mais fácil remendar do que resolver o problema”; o PL nº. 120/2022 vai a votação e rejeitado por 6 votos a 4; votos contrários dos Vereadores Everson, José Cláudio, Maikel, Artêmio, Enio e Graziela; votos favoráveis dos Vereadores Walter, Hielderson, Eduardo e Jefferson. O Presidente solicita ao Ver. Everson a devolução do **PL nº. 121/2022** cria e atribui gratificação de função de Gestor de Contratos no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; com a palavra Ver. Everson fala que “o Gestor de Contratos pela nova Lei de Licitações não deve ser apenas uma pessoa, mas sim uma equipe dentro do setor de compras, com isto, os fluxos administrativos irão funcionar, não entende a necessidade de cumprir pontualmente apenas um pequeno item da Lei nº. 14.133 e ainda não se ter um clareamento de toda a estrutura, estas atribuições são um peso muito grande para uma única pessoa, seu voto será contrário”. Com a palavra Ver. Walter fala que “acompanha o Poder Público a muitos anos, sabe que os Prefeitos gostariam de fazer o ideal, mas infelizmente o que se quer fazer, não é o que se pode fazer, a criação de FG é para que uma pessoa qualificada dentro dos servidores efetivos possa fazer a função, São Pedro não possui condições de ter uma equipe com 5 ou 6 cargos para esta estrutura, a Prefeita precisa ser criativa e ter jogo de cintura para que as coisas andem”. Com a palavra Ver^a. Graziela fala que “do Art. 1º ao Art. 7º, comprando com a Lei nº. 14.133 o projeto está confuso, não se sabe se fala de fiscal de contrato, agente de contrato ou gestor de contrato, no projeto praticamente se referem à fiscal de contrato, o projeto está confuso, a Lei não exige que sejam criados novos cargos, mas sim que seja estruturada a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



central de compras, para isto o município já tem o modelo que foi criado em 2021, fala que considerando as várias dúvidas existentes no projeto seu voto será contrário”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “é mais um projeto que beneficia um servidor de carreira, como servidor, não pode votar contrário, ainda mais, um projeto que está aumentando atribuições, fala que concorda com o Ver. Everson existe um cronograma na legislação, mas a Administração tem que ir se adequando conforme pode, hoje existe este servidor que já vem cumprindo a demanda, o gestor de contrato é uma coisa e o fiscal outra coisa, pelo que sabe, está ocorrendo treinamento para uma equipe que já está formada há muito tempo, fala que seu voto é favorável ao projeto até mesmo porque aumenta as atribuições da servidora que está no cargo”, o projeto vai à votação e rejeitado por 06 votos a 04, votos contrários dos Vereadores Maikel, José Cláudio, Everson, Graziela, Enio e Artêmio; votos favoráveis dos Vereadores Walter, Hielderson, Eduardo e Jefferson. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 128/2022** altera dispositivos da Lei Municipal nº. 3.415/2021 – CTM, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 132/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 02 (dois) professores (as) de matemática, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 134/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) enfermeiro (a), e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 135/2022** que altera a carga horária e o padrão de vencimento da categoria funcional de Veterinário constante da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990 e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 18 de julho, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000